

ANEXO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAS – MCE

O Memorial de Caracterização do Empreendimento deverá ser elaborado por técnico habilitado e apresentado acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo no mínimo as informações em sequência.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- a. Razão social;
- b. Nome Fantasia;
- c. CNPJ e Inscrição Estadual;
- d. Endereço completo da unidade a ser licenciada;
- e. Endereço para correspondência;
- f. Nome do responsável legal, telefone;
- g. E-mail.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

- a. Área onde será implantada a atividade (área total, área construída e área livre);
- b. Zoneamentos de acordo com as diretrizes municipais;
- c. Coordenadas Geográficas em UTM;
- d. Tipo e característica do solo;
- e. Topografia;
- f. Recursos Hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- g. Geologia/hidrogeologia/geotecnia;
- h. Cobertura Vegetal;
- i. Acessos (alternativas, condições de tráfego);
- j. Características do entorno (uso do solo, residências, áreas de interesse ambiental, etc.).

3. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM IMAGEM AÉREA E CONTENDO NO MÍNIMO:

- a. Distância dos recursos hídricos (nascentes, olhos d'água, cursos d'água, etc.);
- b. Áreas de preservação permanente;

- c. Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais;
- d. Cobertura florestal;
- e. Vias de acesso principais e pontos de referências.
- f. Planta de implantação sobreposta ao mapa

4. CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS

- a. Descritivo das obras e intervenções previstas, tais como supressão de vegetação, intervenções em corpos hídricos, movimentação de terra, entre outros;

5. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- a. Descritivo e fluxograma do processo industrial;
- b. Principais matérias primas e produtos a serem elaborados e quantitativo previsto;
- c. Relação completa dos produtos químicos manuseados em sua atividade e respectivas quantidades estocadas (inclusive em equipamentos de processo);
- d. Principais instalações e unidades de apoio, tais como área industrial, pátio de estacionamento de veículos leves, pátio de estacionamento de veículos pesados, utilidades, estações de tratamento de água e efluentes, entre outros.

6. ASPECTOS AMBIENTAIS

a. Recursos hídricos

- Fontes de captação de água;
- Vazões utilizadas em cada etapa do processo industrial, consumo humano, higienização de máquinas, equipamentos e instalações;
- Portarias de Outorga Prévia ou Declaração de Uso Independente de Outorga referente as fontes de captação de água.

b. Efluentes líquidos:

- Fontes de geração de efluentes líquidos (sanitário, processo industrial, lavagem de máquinas, equipamentos e instalações, entre outros);
- Vazões previstas de cada fonte identificada;
- Proposta de tratamento previsto;
- Destinação final dos efluentes gerados.

c. Drenagem pluvial

- Área impermeabilizada e sistema de drenagem pluvial previsto, indicando as formas de tratamento e destinação final das águas incidentes nas áreas impermeabilizadas.

d. Resíduos Sólidos:

- Estimativa da geração de resíduos sólidos indicando no mínimo: (i) código IBAMA, (ii) Resíduos Específico, (iii) Origem do resíduo, (iv) Quantificação diária estimada, (v) Tratamento e destinação final.

e. Emissões atmosféricas e sistemas de controle.

- Indicação das possíveis fontes de geração de emissões atmosféricas e sistemas de tratamento propostos;